REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 94/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) como a situação atual é de retração econômica, causada pelo avanço da pandemia do coronavírus no Brasil e, sobretudo, pelas ações de combate ao vírus no país, esta Indicação propõe colaborar para a sobrevivência econômica dos profissionais taxistas no pós-pandemia, já que hoje eles sofrem com os impactos negativos na economia brasileira;

b) para o economista Angel Gurria, secretário-geral da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), ou clube dos países ricos, quase todas as grandes economias do mundo entrarão, nos próximos meses, em recessão, ou seja, sofrerão declínio econômico por, pelo menos, dois trimestres consecutivos por conta da pandemia e suas ações de combates;

c) a suspensão temporária da Taxa de Vistoria Anual do sistema de transporte público, na modalidade táxi, fará com que esses profissionais possam ter condições razoáveis de sobrevivência, pois as ações de combate à COVID - 19, em função das restrições de circulação de pessoas por força da situação de emergência e estado de calamidade pública em vigor no município de Salvador, diminuem consideravelmente o fluxo de passageiros, reduzindo, por consequência, a renda mensal de taxistas, de forma brusca e significativa;

d) a maioria dos profissionais não obtém outra renda, além da garantida pelo desempenho de sua função como motoristas de táxis, e são pais e mães de família passando privações por conta da situação econômica atual causada pelas restrições na economia;

e) a presente Indicação sugerida é de interesse público e de fundamental importância para a cidade de Salvador,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, estudar a viabilidade técnica de, através do órgão competente, suspender temporariamente a Taxa de Vistoria Anual do sistema de transporte público, modalidade táxi, no período de recuperação econômica pós-pandemia da COVID-19.

Sala da Comissão, 7 de abril de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Marcelle Moraes

Maurício Trindade